
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 026/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na X Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada na quarta-feira, dia 29 de outubro de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. A ata da Comissão eleitoral instituída para conduzir o processo eleitoral para compor paridade do Conselho Municipal de Saúde, vigência 2023/2026, do dia *02/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 21/10/2025 - Edição 4133, referente à anulação do Edital nº 04 de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 29/09/2025 - Edição 4117*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, foi **APROVADA**, tendo como resultado da votação da plenária: *06 (Seis) votos pela anulação do referido Edital, 04 (Quatro) votos pela manutenção e 01 (Um) voto pela abstenção.*

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis, 30 de outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de
Divinópolis/MG

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6553C2C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/11/2025. Edição 4149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>